Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/09/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1725 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Fão do Bolsonaro/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a criação e implantação de um aplicativo que permita que os cidadãos acessem diversos serviços públicos de forma rápida, prática e transparente.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 05 de setembro de 2025.

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Justificativa:

O aplicativo Conecta Bauru, lançado em julho de 2025, permite que os cidadãos acessem diversos serviços públicos de forma rápida, prática e transparente. Entre suas funcionalidades, estão a solicitação de reparos emergenciais em vias públicas (Tapa Buraco), o agendamento de coleta gratuita de móveis, eletrodomésticos, entulhos e outros objetos volumosos, os pedidos de manutenção ou adequação de calçadas para promover acessibilidade e um canal direto para esclarecimento de dúvidas tributárias, como IPTU e taxas municipais.

Além disso, a ferramenta possibilita que o cidadão anexe fotos, marque a localização exata e acompanhe o andamento das solicitações em tempo real, garantindo maior eficiência, transparência e interação com a administração municipal.

A adoção de um aplicativo semelhante em Cascavel traria inúmeros benefícios para a população e para a gestão pública, ao desburocratizar processos, agilizar o atendimento, integrar secretarias e setores responsáveis, otimizar o controle e o planejamento das demandas urbanas e, principalmente, fortalecer a transparência e a participação popular nas ações da Prefeitura.

Diante do exposto, sugiro que a Prefeitura Municipal estude a viabilidade técnica e orçamentária para o desenvolvimento e implantação do Conecta Cascavel, com funcionalidades adaptadas à realidade do nosso município.

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERIDO